Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

APRECIAÇÃO PARLAMENTAR Nº 18/XIV/1.ª

DECRETO-LEI N.º 19/2020, DE 30 DE ABRIL, QUE ESTABELECE UM REGIME TEMPORÁRIO E EXCECIONAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

Exposição de motivos

Os corpos de bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) têm um papel fundamental no socorro e proteção das populações. Para esse efeito, as AHBV têm de garantir um corpo de bombeiros devidamente dimensionado às necessidades da população e com as competências e meios necessários para assegurar uma resposta operacional imediata e permanente.

A sustentabilidade financeira das AHBV é um problema de longa data a que nenhum Governo tem dado resposta e os atrasos sucessivos do pagamento das dívidas do Estado às AHBV, seja por parte do INEM, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) ou das Administrações Regionais de Saúde (ARS) só deterioram a situação financeira das associações, a sua sustentabilidade e colocam em causa a sua capacidade de resposta na proteção e socorro.

A pandemia provocada pelo coronavírus trouxe uma pressão acrescida e inesperada em vários setores e também nas entidades com competência de proteção e socorro da população. Os bombeiros têm, pela natureza do serviço que prestam, uma responsabilidade e um papel de maior importância no combate ao Covid19,

encontrando-se na linha da frente, seja na prestação de socorro imediato, seja no transporte e acompanhamento de doentes ou mesmo de pessoas em vigilância.

Mas a situação de calamidade pública e as medidas de combate à pandemia, nomeadamente o confinamento social, reduziu ainda mais as já magras receitas das AHBV, nomeadamente por via da drástica redução do serviço de transporte de doentes não urgentes e do cancelamento de diversos serviços públicos prestados às populações agravando ainda mais a debilidade financeira das associações. Registe-se que os gastos das AHBV neste período sofreram ainda um acréscimo com os gastos em equipamentos de proteção individual e material de desinfeção essenciais às funções.

Atendendo ao contexto provocado e agravado pela pandemia da Covid-19 o governo estabeleceu um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros voluntários através do Decreto-Lei n.º 19/2020, de 30 de abril.

No entanto, estes apoios limitam-se a uma antecipação do financiamento permanente das associações a ser compensado mediante deduções nas transferências futuras e a uma espécie de linha de financiamento específico cujo reembolso deve ocorrer a partir de janeiro de 2021.

A ajuda a estas associações, já em situação de debilidade financeira antes do começo da crise epidémica, através de antecipação de financiamento ou de financiamento específico, nada mais é do que a criação de uma situação de indigência num futuro próximo, quando as mesmas tiverem de repor os valores financiados. Esta solução de ajuda através de financiamento é uma solução já conhecida por todos, e os seus resultados também.

Esta situação de debilidade pré-existente até nem é negada pelo Decreto-lei, pois distingue no seu artigo 3.º situações de debilidade financeira significativa, e situações de debilidade financeira agravada. Contudo é omisso quanto a soluções para as AHBV que se encontram em situações de debilidade financeira antes da crise epidémica, não oferecendo resposta para as mesmas.

Considerando que estas medidas não resolvem o problema crónico de debilidade financeira nem permitem assegurar a sustentabilidade financeira das AHBV não garantindo igualmente a capacidade de assegurar os meios necessários para a resposta à

época de incêndios que se aproxima, o Bloco de Esquerda vem requerer a Apreciação Parlamentar desde diploma pela Assembleia da República.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 162º e do artigo 169º da Constituição e do artigo 189º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, as deputadas e deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, requerem a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 19/2020, de 30 de abril, que estabelece um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Assembleia da República, 28 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins